



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - SECRETARIA DA PROEN



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2022 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

Nº do Protocolo: 23147.007155/2022-21

Vitória-ES, 20 de setembro de 2022.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23187.003128/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta regular a cada doze meses do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLAR, pelo Campus Vila Velha, na modalidade a distância, com 70 vagas, carga horária de 360 horas e oferta a partir de 2023/1.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe).

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 13:38)

ANDRE ROMERO DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1653769

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2022, tipo: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, data de emissão: 20/09/2022 e o código de verificação: 7597dc5795